

Para além do estado e da política: a propósito da Comuna de Paris de 1871*

Paulo Barsotti**

Resumo:

Desde Bakunin, no debate que travou no interior da Associação Internacional dos Trabalhadores, até as formulações que, inspiradas no neoliberalismo, vêem no estado stalinista hipertrofiado a materialização do pensamento marxiano, é recorrente a imputação a Marx de uma defesa da burocracia, da política e do estado. Recorrendo às considerações de Marx em diversos textos políticos, especialmente sobre a Comuna de Paris, este artigo visa a refutar essas acusações.

Palavras-chave: Marx. Comuna de Paris. Estado. Política.

“Mas, o proletariado não pode, como fizeram as classes dominantes e suas diversas frações em suas sucessivas horas de triunfo, simplesmente se contentar em apoderar-se do aparelho estatal existente e dirigi-lo como se apresenta para seus próprios fins. A primeira condição para a manutenção do poder político é transformar a máquina existente e destruir este instrumento de dominação de classe.” (Marx, em A Guerra Civil na França).

As celebrações sobre a Comuna de Paris de 1871 são sempre oportunas para o esclarecimento da posição de Marx frente à burocracia, à política e ao estado. Sobre a revolução comunarda, Marx escreveu como membro do Conselho Geral da AIT – Associação Internacional dos Trabalhadores – o *Manifesto do Conselho Geral da AIT sobre a guerra civil na França de 1871*. Escrito em poucos dias e no calor dos acontecimentos, o texto tem a importância de serem suas últimas considerações sistematizadas a respeito do tema. Publicado em 29 de julho de 1871, poucos dias após o massacre da Comuna, os três mil exemplares da edição

* Este artigo incorpora as intervenções feitas no seminário Tomando o céu de assalto – da Comuna de Paris à Comuna de Oaxaca: 140 anos de experiências de auto-organização dos trabalhadores, de maio/2011, na PUC-SP, e o artigo revisito Marx, um estatista? A propósito da Comuna de Paris de 1871? (2002b).

** Doutor em História Econômica (USP), professor da FGV-SP, pesquisador do NEILS e membro do Comitê de Redação da Revista Novos Temas do Instituto Caio Prado Jr. End. Eletrônico: pldbarsotti@gmail.com

inglesa esgotaram-se em 15 dias e o fenômeno foi repetido nas publicações alemã e francesa. Provavelmente este seja o livro de Marx de maior êxito em vida, que veio acompanhado também da maior campanha de difamação sofrida. Apontado como o idealizador da Comuna, Marx o “Doutor Vermelho” – como a ele se referia a imprensa mundial – e a AIT, como a responsável pela sua deflagração, tornam-se para todos os governos burgueses europeus o “inimigo a ser batido a qualquer preço”. (Attali, 2007: 289).

Nos anos posteriores à Comuna, as condições de saúde de Marx se agravam e sua produção teórica irá declinar vertiginosamente, sem que nada de novo sobre o estado e a política seja publicado até sua morte, em 1883. Assim, na opinião de Maximilien Rubel, Marx – na época consciente de suas limitações físicas e do tempo que tomavam as disputas internas na AIT – considerava praticamente impossível concluir o prometido capítulo sobre o estado para *O Capital* (Cf. BARSOTTI, 2002a). Diante do imperativo de escrever sob o impacto imediato da primeira revolução proletária, Marx viu a oportunidade para manifestar o que pensava e o que já havia escrito, pelo menos a partir de 1844: suas posições contra a burocracia, a política e ao estado. Vale lembrar o que Engels dirá em carta a Philip Van Patten, em 18 de abril de 1883:

Marx e eu sustentávamos, já em 1845, o critério de que *um* dos resultados finais da futura revolução proletária seria a extinção gradual e, em resumo, a desaparecimento da organização chamada *estado*. O objetivo principal desta organização foi sempre o de assegurar, por meio da força armada, a subordinação econômica da maioria trabalhadora por uma minoria privilegiada. Ao desaparecer a minoria possuidora, desaparecerá também a necessidade de uma força armada de coerção, do poder do estado. Ao mesmo tempo, consideramos sempre que, para alcançar este objetivo, e outros muito mais importantes da futura revolução social, a classe trabalhadora deve, em primeiro lugar, tomar o poder político organizado do estado e, com sua ajuda, eliminar a resistência da classe dos capitalistas e organizar a sociedade de uma nova forma. (Marx e Engels, 1972: 525)

Independente do que Marx tenha dito ou escrito, é acusação recorrente de seus detratores apresentá-lo como paladino do estado e todas as instituições que configuram o seu aparato. Desde a AIT, pela boca anarquista de Bakunin, Marx aparece como “burocrata autoritário” e defensor do “comunismo de estado”. A partir daí, vários serão os seus difamadores, e vamos encontrar entre os mais recentes os chamados neoliberais, que identificaram na implosão do socialismo a *la* Stalin, a materialização do fracasso de Marx e, assim, a vitória de Hayek.

A malfadada experiência stalinista – que substituiu o mecanismo “invisível” do mercado de expropriação essencialmente *econômica* capitalista, pela exploração *política* explícita do trabalho – representaria, de fato, a aplicação prática da teoria marxiana? O *estado hipertrofiado* do socialismo hegemônico do século XX – ins-

trumento que nestas sociedades perpetuou a lógica e manteve a dominação do capital – seria para Marx a alavanca da emancipação do trabalho? Teria sido Marx um glorificador da perpetuação da política e da divinização do estado? Nada mais estranho e avesso à legítima posição marxiana, do que a afirmativa a estas indagações.

Esta discussão merece algumas considerações iniciais. Como é bem sabido, o que caracteriza a produção marxiana é seu *caráter inacabado*. É o próprio Marx que faz esta afirmação, dois anos antes de sua morte. Consultado por Kautsky a respeito da possibilidade de publicação de suas “obras completas”, Marx contesta seu interlocutor, reconhecendo que, primeiramente, estas obras deveriam ser escritas “em sua inteireza” (Bottomore e Rubel, 1964: 28).

A incompletude da obra marxiana, somada às dificuldades da publicação integral do que fora efetivamente escrito – e da pouca repercussão do publicado – foram geradores, a partir da morte de Marx, de várias tentativas de interpretar e completar o corpo teórico marxiano, que nem sempre correspondia ao espírito e sentido originais. O desconhecimento de textos altamente expressivos do pensamento marxiano por parte dos pioneiros deste empreendimento, abriu espaço para as mais diversas distorções, tanto de cunho politicistas, como economicistas e epistemologistas. Para o movimento internacional do trabalho do século XX, as conseqüências práticas deste fato foram nefastas, como pode ser observado no processo de construção e dissolução das sociedades pós-capitalistas.

No que diz respeito às concepções sobre o estado e a política, esta situação da obra marxiana ganha enorme magnitude. A verdade é que Marx nunca escreveu um estudo sistemático sobre a questão, apesar de ter projetado em pelo menos duas oportunidades: a primeira, de 1845, em Bruxelas, sob o título de *Crítica da política e crítica da economia política* e, em 1857, retomando seus estudos científicos, dentro do projeto de *O capital – crítica da economia política*, onde previa um capítulo sobre o estado. Tanto o primeiro quanto o segundo projetos jamais foram realizados, deles restando apenas o esboço e algumas indicações. Isto deu margem a que, durante décadas, várias fossem as tentativas de preencher esta “lacuna” com a elaboração de teorias do estado e da política marxista.

Mas se Marx não realizou os projetos enunciados, também não é menos verdade que a questão do estado e da política, de uma forma ou de outra, explícita ou não, estejam presentes em anotações, cartas, artigos, manifestos e obras históricas. Seria impensável a elaboração do que foi concluído na crítica ao capital e em sua prática política direta, sem que Marx tivesse uma posição clara sobre a questão, sem que formulasse sua *crítica ativa da política e do estado*.

A gênese da acusação

A imputação de ser um estatista, feita hoje a Marx, não guarda a menor novidade. Como já salientamos, ela aparece pela primeira vez, não pela boca liberal, mas pela anarquista, no último debate público travado com Bakunin. Seu palco foi a AIT e não se pode ignorar que contribuiu para sua destruição – num momento em que sofria intensa repressão internacional, acusada de ser responsável pela Comuna de Paris¹ – e inaugurou a cisão que desgraçadamente se mantém no interior do movimento operário-revolucionário.

Seu início se dá com o ingresso de Bakunin na AIT, em 1868, momento em que acabara de fundar a Aliança da Democracia Socialista, depois da fracassada tentativa de aprovar seu programa nos congressos da Liga da Paz e da Liberdade², realizados na Suíça. Seu plano era corrigir o “idealismo” da AIT, mantendo a organização, os estatutos e o programa da Aliança em três pontos básicos: a abolição do direito de herança, a igualdade das diferentes classes e o abstencionismo político da classe operária, além de dirigir, segundo Marx, toda a “propaganda científica” (Marx, 1976: 36) da AIT. Este espírito carbonário de Bakunin, gestado e curtido durante sua estada na Itália, contrariava o espírito amplo dos estatutos e do objetivo da AIT – a abolição de todas as classes sociais – e a posição de Marx, que concebia a Internacional atada ao movimento real dos trabalhadores na luta contínua para a superação de todo tipo de seitas secretas. O Conselho Geral da AIT, em 1869, negou o ingresso da Aliança, fundamentando que “admitir uma segunda entidade internacional que atuasse dentro e à margem da que já existia, seria o meio mais infalível para destruir esta organização” (Mehring, 1943: 360), porém admitia a entrada das sessões da Aliança, com a condição de que se dissolvesse como organização independente. Bakunin dissolve a Aliança e ingressa na AIT, mas em seu interior, cria uma nova associação secreta, acobertada pela sessão de Genebra.

Pouco tempo antes, tendo claro o objetivo conspirativo, Bakunin escreve a Marx, em 22 de dezembro de 1868, nestes termos:

Meu querido amigo. Nunca compreendi tão bem como agora quanta razão você tem ao abraçar a grande caminhada da revolução econômica, convidando todos a

¹ Logo após o massacre da Comuna de Paris, J.Favre, ministro dos Negócios Estrangeiros da França, capitaneou um movimento internacional de repressão à AIT, conclamando aos governos europeus que detivessem e extraditassem como simples delinquentes todos os emigrantes que participaram da Comuna.

² Organização pacifista e anti-militarista, criada em 1867, com a participação de V.Hugo, G.Garibaldi, J.Stuart Mill, Herzen e outros democratas. Em 1867-68, Bakunin participa ativamente de seus congressos, porém sem conseguir aprovar seus programas. Junto com J.P.Becker e outros, formam a Aliança internacional da democracia socialista e solicitam o ingresso na AIT.

segui-la e desprezando os que se extraviam pelos caminhos nacionais ou exclusivamente políticos. Eu faço agora o mesmo que você vem fazendo há mais de 20 anos. Desde aquela despedida pública e solene com que me separei dos burgueses de Berna, não conheço mais nenhuma sociedade, nem outro mundo, que o mundo dos operários. Minha pátria é agora a Internacional, que entre muitos destacados fundadores, está você. Como podes ver, querido amigo, sou teu discípulo, e me sinto orgulhoso de sê-lo. (Idem: 353, grifos nossos)

Para que se possa melhor entender o teor desta carta e o crédito que se possa dar às manifestações de “sinceridade” que Mehring aqui atribui a Bakunin, é bom ter em mente que as complexas e conturbadas relações políticas e pessoais de Marx e Bakunin se desenvolveram ao longo de décadas. Desde as tertúlias intermináveis nos cafés de Paris em 1844, como colaborador nos *Anais franco-Alemães*,³ até o Congresso de Haia (1872), a convivência sempre foi marcada por aproximações, separações, cordialidades, hostilidades e envolvidas por múltiplas intrigas de seus partidários.

O primeiro embate se dá no Congresso da Basileia (5/6 setembro 1869) em torno de dois pontos centrais: a propriedade coletiva da terra e o direito à herança. Bakunin, que faz sua estréia na AIT, concentra-se na defesa da abolição do direito à herança como prioritário para a revolução social e impedimento para o desenvolvimento do capital. Para Marx, a legislação sobre a herança, assim como toda legislação burguesa, não era a causa e sim um subproduto da ordem econômica da propriedade privada que, suprimida pela revolução social, colocaria por terra toda e qualquer legislação dela resultante. O momento adequado para seu enfrentamento seria o período de transição revolucionária, quando a classe trabalhadora tivesse força suficiente para a transformação da ordem econômica. Neste debate, a divergência de concepção de cada um dos oponentes aparece com clareza.

Desde sua crítica ao estado racional de Hegel, iniciada em 1843, Marx considerava o estado e o direito como manifestações da superestrutura social, possuindo um caráter ontologicamente dependente e subordinado à sociedade civil, sem que isto jamais significasse uma posição economicista e determinista. Em suas análises, sempre da perspectiva de totalidade social, Marx busca dar conta de todas as suas instâncias, considerando-as em *determinação reflexiva*. Já o russo, guardando resquícios politicistas de sua convivência com os idealistas neo-hegelianos dos anos 1840, entendia o processo de maneira inversa: considerava a jurisprudência e o estado como a base do sistema econômico.

³ Publicação dirigida por Marx e A. Ruge, em 1844, que teve apenas um número publicado e da qual Bakunin, Engels, Hess, Herwegh e Bruno Bauer, entre outros, aparecem como seus colaboradores.

Em outra oportunidade, com o debate acirrado em torno do processo revolucionário, Marx – demarcando sua diferença essencial com o “Maomé sem Alcorão” – afirma:

(...) o estado criou o capital, que o capitalista é dono do capital por graça do estado. Conseqüentemente, como o mal principal para ele é o estado, suprimindo este e o capital, os dois irão ao inferno. Num sentido oposto, dizemos: abolis o capital, a apropriação do conjunto dos meios de produção das mãos de alguns, o estado se extinguirá. A diferença é essencial: a abolição do estado sem uma revolução social anterior é um absurdo, a abolição do capital constitui precisamente a revolução social e traz, em si, uma transformação do conjunto dos meios de produção (Marx apud Tragtenberg, 1987: 200-01).

Apesar disso ter sido repetido por Marx em várias oportunidades – e ser do conhecimento do tradutor do *Manifesto do partido comunista* para o russo – Bakunin insiste, referindo-se ao oponente: “a finalidade suprema de todos os seus esforços, como nos anuncia o estatuto de seu partido, é o estabelecimento do grande estado popular” (Bakunin *apud* Tragtenberg, 1987: 199). E ainda que Marx,

é o chefe e inspirador, senão o principal organizador, do partido dos comunistas alemães – em geral é pouco organizador, tendo desenvolvido mais o talento da divisão pela intriga do que a capacidade de organização, *é um comunista autoritário e partidário da emancipação e da organização nova do proletariado pelo estado conseqüentemente de cima para baixo*” (Idem: 197).

O debate na Basílica acabou sem que nenhuma das propostas obtivesse a maioria e foi encerrado sem resultado decisivo. O Conselho Geral define Paris como a sede do próximo congresso a ser realizado em 1870, e segue-se um período onde a influência de Bakunin cresce no sul da Itália, Espanha e em certas regiões da Suíça e França. Intensificam-se as intrigas e acusações, tanto dos partidários da Aliança contra o Conselho Geral, quanto dos partidários de Marx, que insistiam na velha acusação de que Bakunin era um espião russo.

A guerra entre bonapartismos

A declaração de guerra de Napoleão III à Prússia (16 julho 1870), somada à repressão bonapartista à sessão francesa, aumentaram as dificuldades da AIT, que já havia transferido a realização do congresso de Paris para Mainz, e acaba por suspendê-lo. O momento impunha decisões coletivas e a manutenção da coesão ideológica, de modo que a luta interna fica temporariamente suspensa.

Bakunin, que estava na Itália e iniciava a tradução para o russo de *O capital*, tinha como certa a vitória prussiana e via nisto o sinal da revolução social na

França: diante da invasão, os operários franceses não ficariam inertes se não quisessem trair o socialismo, pois a vitória da Alemanha seria o triunfo da reação européia. Julgava que este era o momento propício para despertar a classe camponesa, bonapartista e reacionária, e uní-la aos operários. Porém, alertava que não se “deveria ir aos camponeses com nenhum tipo de decretos, projetos comunistas e nem formas de organização”, pois isto só serviria para jogá-los contra as cidades. O que deveria ser feito, de acordo com sua concepção naturalista, espontaneísta e anti-autoritária era libertar e “desatar em suas almas a revolução” (Mehring, 1943: 406-07).

Em setembro, após a derrota e queda do II Império, é proclamada em Paris a República (4 setembro 1870) e, em Lyon, um movimento insurrecional cria um Comitê de Salvação Pública. Bakunin é chamado pelos revolucionários lioneses que haviam tomado a prefeitura e, com um “simples decreto”, extinguem a máquina burocrática-estatal e proclamam a *Federação Revolucionária de Municípios*. O movimento foi imediatamente reprimido pela Guarda Nacional, o que foi suficiente para destruir o sonho de Bakunin e obrigá-lo a empreender “rapidamente o caminho de Genebra com seu decreto no bolso” (Marx e Engels, 1976: 94). O fracasso de Lyon e, na seqüência, o da Comuna de Paris, provocam grande impacto no revolucionário libertário que, agravado por suas precárias condições materiais, retira-se momentaneamente da cena política para escrever *Estado e anarquia* – que se tornaria seu principal legado – e que mereceu, por parte de Marx, anotações críticas demolidoras.

Quanto a Marx, sua visão sobre o conflito franco-prussiano aparece na correspondência com Engels (20/julho e 8/agosto 1870) e nos *I e II Manifestos* que redige em nome do Conselho Geral da AIT. Marx, inicialmente, considera que a vitória da Prússia implicaria alcançar, não pelo “caminho desejado ou imaginado”, os “objetivos nacionais de 1848”, ou seja, a centralização do estado alemão. Isto seria útil para a centralização da classe operária alemã e mudaria positivamente o eixo do movimento operário europeu da França para a Alemanha, o que poderia significar “a superioridade de nossa teoria sobre a de Proudhon” (Marx e Engels, 1972: 372-73). No *I Manifesto* (23 de julho), Marx não perde a oportunidade de denunciar os ataques de Luis Bonaparte à sessão francesa da AIT e considera que, qualquer que seja o resultado do conflito, será o fim da “farsa cruel do *Império restaurado*”, que as classes dominantes da Europa permitiram que durante 18 anos fosse encenado. Marx considera que para a Alemanha a guerra é de defesa, mas não deixa de denunciar as armadilhas expansionistas de Bismarck, e alertar a classe operária alemã para que não deixe que a guerra dinástica entre bonapartismos torne-se uma “guerra contra o povo francês” (Marx e Engels, 1975a: 168-71), uma guerra entre os trabalhadores franceses e alemães.

O *II Manifesto* (9 setembro) declara que a guerra defensiva havia terminado com a rendição de Luis Bonaparte e com a proclamação da III República Francesa.

Assim, a “camarilha militar prussiana” transformara-a em guerra de conquista, tendo em vista a anexação da Alsácia e Lorena, sob alegação de proteção a futuras investidas francesas. Para Marx, esta anexação em nada garantiria a segurança da Alemanha e seu resultado seria o “crime de reviver, na segunda metade do século XIX, a *política de conquistas*”. À classe operária alemã, que apoiara a guerra e que agora reclamava “uma paz honrosa para a França e o reconhecimento da República Francesa”, Marx acena para a possibilidade dela não conseguir impedir a agressão militar apoiada pela burguesia prussiana. De fato, o Comitê Central do Partido Operário Social-Democrata da Alemanha, ao publicar um apelo pela paz e contra a anexação territorial, teve imediatamente todos seus membros presos. Apesar de saudar a República Francesa recém-instaurada, não deixa de asseverar que a “república não derrubou o trono, mas simplesmente ocupa o seu lugar, não como uma conquista social, mas como uma medida de defesa nacional”. Pela sua composição – republicanos burgueses e orleanistas – este “governo nada augura de bom” e desde seus “primeiros atos mostram que eles não herdaram do Império apenas ruínas, mas também o medo à classe operária” (Cf. *Idem*: 173-78).

Finalmente, considerando que diante das “circunstâncias extremamente difíceis” da classe operária francesa, qualquer tentativa de derrubar o novo governo seria “uma loucura desesperada”, Marx conclamava-a a “não repetir o passado, mas construir o futuro”, aproveitando “serena e resolutamente” as condições que a “liberdade republicana” (*Idem*: 178) fornecia para a organização da classe trabalhadora.

A guerra civil

O prognóstico de Marx se confirma: o governo de defesa nacional se transforma em governo de traição nacional. Mas, ao contrário da prudência solicitada, diante da impostura burguesa de se apoderar dos canhões da Guarda Nacional, a classe operária francesa responde com audácia revolucionária e, em 18 de março de 1871, proclama a Comuna de Paris. Se, para Marx, qualquer tentativa de assalto ao poder republicano seria “loucura”, tão logo eclode a revolução comunarda, seu apoio é imediato e incontestável. Em carta de 17 de abril de 1871 a Kugelmann, censura o amigo que a comparava à insurreição de Paris de 13 de junho de 1849, e diante da nova realidade analisa:

A história mundial seria na verdade muito fácil de fazer se a luta fosse desenvolvida apenas em condições nas quais as possibilidades fossem infa-ivelmente favoráveis. Por outro lado, seria de natureza muito mística se o ‘azar’ não desempenhasse papel algum (...). A luta da classe operária contra a classe capitalista e seu estado entrou, com a luta que se desenvolve em Paris, em nova fase. Qualquer que sejam os resultados imediatos, conquistamos um novo ponto de partida de uma importância histórica universal. (Marx e Engels, 1972: 395-96).

Em defesa da honra, valentia e legitimidade dos comunardos, Marx redige o III Manifesto do Conselho Geral da AIT sobre os acontecimentos franceses, agora dedicado à guerra civil e à Comuna de Paris. Mesmo doente, sem comunicação ou informações dos acontecimentos que se processavam com extrema rapidez, Marx escreve três versões e, um dia após o massacre da Comuna, lê, em 30 de maio, diante do Conselho Geral, *A Guerra Civil na França*. Apesar de todas as dificuldades, jamais seus adversários questionaram seu relato histórico. Aos anarquistas, restou a imputação de que o texto estaria em oposição total às idéias até então defendidas por Marx, visto sempre como autoritário e defensor do “comunismo de estado”, e que esta súbita alteração era oportunista e devia-se à imposição das concepções libertárias e da pressão da realidade da Comuna.

Mas afinal, o que é dito sobre o estado e a revolução em *A Guerra Civil*?

O principal legado da Comuna, para Marx, é que as revoluções proletárias devem *destruir* o “poder estatal centralizado” como necessidade vital para “levar a cabo a emancipação do trabalho” e “extirpar os fundamentos econômicos sobre os quais se apóia a existência das classes e, por conseguinte, a dominação de classe”. Sua importância pode ser observada pelo Prefácio que os autores do *Manifesto do partido comunista* escrevem em 1872, à segunda edição alemã, e que Engels repete no Prefácio à edição inglesa de 1888. Depois de reconhecerem que o programa do Manifesto tornara-se, após a Comuna, “envelhecido em alguns pontos”, acrescentam: “A Comuna demonstrou, principalmente, que ‘a classe operária não pode se contentar em apoderar-se da máquina do estado tal como se apresenta e fazê-la funcionar para seus próprios fins.’” (Marx, 1975: 196).

A destruição do aparato estatal burguês, como condição *sine qua non* para o êxito das revoluções proletárias e a realização de seu objetivo final – a emancipação dos trabalhadores – não se constituía em novidade para Marx. Quase duas décadas antes da Comuna, em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, fazendo uma retrospectiva histórica da gênese e desenvolvimento da máquina do estado moderno, da Monarquia Absoluta até o II Império, Marx observa que todas as revoluções burguesas francesas, apesar de formas políticas diversas, não só deixavam intacto, como *aperfeiçoavam* o poder governamental num processo contínuo de seu fortalecimento, crescimento e centralização. Sua conclusão decisiva indica claramente a tarefa da futura revolução social: “Todas as revoluções aperfeiçoaram essa máquina, ao invés de destruí-la” (Marx e Engels, s/data: 276). Na carta dirigida a Kugelmann, de 12 de abril de 1871, em meio ao desenvolvimento da Comuna, Marx chama sua atenção para a passagem acima citada:

Se você olhar o último capítulo de meu *O 18 Brumário*, poderá ver que digo que a próxima tentativa da revolução francesa não será como foi até agora, a transferência da máquina burocrática militar de uma mão para outra, mas sim a de *destruí-la*, e isto é o essencial para a verdadeira revolução popular no continente.

E isto é o que estão tentando os nossos heróicos camaradas do partido em Paris. (Marx e Engels, 1972: 393).

Esta importante retrospectiva histórica é repetida e ampliada tendo em vista os 20 anos do II Império em *A Guerra Civil* e em seus rascunhos. Se o bonapartismo é entendido como “a última expressão daquele poder estatal”, “última forma possível de domínio de classe” e “último triunfo de um estado separado e independente da sociedade”, isto é, como forma superior, mais acabada e hipertrofiada da *tendência à autonomização do estado burguês* – situação de franca oposição entre o estado e a sociedade – a Comuna é a sua negação, a sua “antítese direta” e o início da reapropriação do estado pelos trabalhadores.

Contra a corrente do movimento histórico das revoluções políticas burguesas desde 1789, que fortaleciam o executivo e aprimoravam seu aparato repressivo, a Comuna – diante dos despojos do estado bonapartista – busca em seus primeiros atos quebrar e destruir seus fundamentos materiais e espirituais. Esboça nos seus 72 dias de existência, um processo de reversão, de *desestatização* e *despolitização* da vida social, reduzindo as funções públicas a um caráter estritamente administrativo e colocadas sob *controle social*, o que já fora posto por Marx em *Miséria da filosofia*⁴ e, com Engels, no *Manifesto*.⁵

A Comuna, com a abolição do exército permanente e do serviço militar obrigatório substituídos pelo povo em armas, e com a exclusão de todo e qualquer aspecto político e repressivo da polícia, inaugura a *desmilitarização* social. Pretendendo eliminar os vícios da burocracia, “o reino da incompetência” e elemento vital do poder político, a Comuna estabelece a equivalência dos salários públicos com a média dos salários dos trabalhadores. Para garantir-se contra seus próprios mandatários e funcionários, os comunardos impõem a todos a revogabilidade – golpeando a democracia representativa burguesa – dão novo conteúdo ao sufrágio universal e estabelecem o controle popular contínuo e permanente dos possuidores de mandatos públicos:

⁴ “A condição da libertação da classe trabalhadora é a abolição de toda classe, assim como a condição do terceiro estado, da ordem burguesa, foi a abolição de todos os estados e de todas as ordens. A classe trabalhadora substituirá, no curso do seu desenvolvimento, a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é o resumo oficial do antagonismo da sociedade civil” (Marx, 1982: 160).

⁵ “Quando, no curso do desenvolvimento, desaparecerem as distinções de classe e toda produção concentrar-se nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. O poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para opressão da outra” (Marx e Engels, 1977: 104).

Em lugar de decidir uma vez, cada três anos ou seis anos, que membros da classe dominante devem representar mal e esmagar o povo no Parlamento, o sufrágio universal deveria servir ao povo organizado em comunas, do mesmo modo que o sufrágio individual serve aos patrões que procuram operários e administradores para seus negócios (...). Por outro lado, nada podia ser mais alheio ao espírito da Comuna do que substituir o sufrágio universal por uma investidura hierárquica.” (Marx e Engels, 1975a: 198)

Esta dinâmica dialética de *destruição e construção* é a originalidade histórica da Comuna de Paris de 1871, a “nova Comuna, que vem destruir o poder estatal moderno”, que substitui a velha máquina estatal estruturando um organismo de trabalho, ao mesmo tempo executivo e legislativo. Desta forma, se tivesse tido tempo o “regime comunal teria devolvido ao organismo social todas as forças que até então vinham sendo absorvidas pelo estado parasitário, que se nutre às custas da sociedade e freia seu livre desenvolvimento” (*Idem*: 198-99).

A Comuna de Paris: uma ditadura do proletariado?

Marx assim se refere à Comuna: “governo dos produtores pelos produtores”, “forma política afinal descoberta para levar a cabo a emancipação do trabalho” (*Idem*: 199), “forma política da emancipação social, substituindo a força artificial da sociedade”, como uma revolução “contra o próprio estado, este aborto sobrenatural da sociedade”, como criadora de um “ambiente racional no qual a luta de classes pode atravessar suas diferentes fases do modo mais racional e mais humano” e como meio de “retomada do poder de estado pela sociedade” (Marx, 1972: 212-13). Nas três versões de *A Guerra Civil*, Marx jamais se refere à Comuna como ditadura do proletariado. Esta identificação aparece com Engels na Introdução que faz ao texto de 1891,⁶ e que Lenin, desconhecendo referências anteriores de Marx ao conceito, considera-o como o protótipo da ditadura do proletariado e exclusivamente ligado à Comuna de Paris. Na segunda edição de *O estado e a revolução*, tomando conhecimento da carta de Marx a Weydemeyer⁷, de 1852, Lenin faz as correções que julga necessárias.

⁶ “Ultimamente, as palavras ‘ditadura do proletariado’ voltaram a despertar sagrado terror ao filisteu social-democrata. Pois bem, senhores, quereis saber que face tem essa ditadura? Olhai para a Comuna de Paris: eis aí a ditadura do proletariado!” (Marx e Engels, 1975a: p.167).

⁷ Comentando seu próprio trabalho, Marx diz: “O que eu fiz de novo foi demonstrar: 1) que a existência das classes está ligada apenas a determinadas fases históricas do desenvolvimento da produção; 2) que a luta de classes conduz necessariamente à ditadura do proletariado; 3) que esta mesma ditadura constitui tão somente a transição para a abolição de todas as classes e para uma sociedade sem classes” (Marx e Engels, 1977: 25).

As primeiras referências de Marx ao conceito de ditadura do proletariado aparecem ligadas à de revolução permanente no contexto do balanço das revoluções de 1848, sem dúvida, sua maior experiência de prática política direta. Logo após a derrota das revoluções por todo o continente europeu, Marx e Engels, assim como outros membros da Liga dos Comunistas, reagrupam-se em Londres com a intenção de reorganizá-la, o que passava necessariamente por uma avaliação crítica da experiência vivida. Este também é o período de maior aproximação de Marx e Engels com os blanquistas e que, junto com os cartistas revolucionários, criam a *Sociedade universal dos comunistas revolucionários*, em abril de 1850. No primeiro artigo de seus estatutos temos:

1. O objetivo da associação é a deposição de todas as classes privilegiadas, a submissão destas classes à ditadura do proletariado, mantendo a revolução permanente até a realização do comunismo que deve ser a última forma de constituição da família humana. (Rubel, 1991: 42, grifo nosso).

Em texto publicado em 1850 na Nova Gazeta Renana - Revista político-econômica, na crítica ao socialismo utópico e doutrinário assim se manifesta:

(...) enquanto a luta dos diferentes chefes socialistas entre si revela que cada um dos chamados sistemas se aferra pretensiosamente a um dos pontos de transição da transformação social, contrapondo-os aos outros – o proletariado vai-se agrupando cada vez mais em torno do *socialismo revolucionário*, em torno do *comunismo* que a própria burguesia batiza com o nome de Blanqui. Este socialismo é a *declaração da permanência da revolução, da ditadura de classe* do proletariado como ponto necessário de transição para a *supressão das diferenças de classe em geral*, para a supressão de todas as relações sociais que correspondem a estas relações de produção, para a subversão de todas as idéias que resultam destas relações sociais. (Marx e Engels, 1975b: 182).

Quase duas décadas depois, na Crítica ao programa de Gotha, Marx assim se refere à ditadura do proletariado:

Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista medeia o período de transformação revolucionária da primeira para a segunda. A este período corresponde também um período político de transição, cujo estado não pode ser outro senão a *ditadura revolucionária do proletariado*. (Marx e Engels, 1975a: 238)

Fica evidente o caráter temporário e transitório atribuído nos dois textos ao conceito, que é *ainda* forma política e, portanto, ditadura de classe, com a diferença essencial de ser a ditadura da maioria sobre a minoria. Ao mesmo tempo em que enfraquece e desmonta o aparato estatal burguês, a ditadura do proletariado inicia o processo de regeneração do poder social, e com isto o proletariado cumpre sua

missão revolucionária, que não é de libertar o estado, mas sim de convertê-lo “de órgão que está por cima da sociedade num órgão completamente subordinado a ela” (*Idem*: 239).

O que tem a ver estas posições de Marx frente ao estado e à política com as experiências stalinistas e com sua suposta defesa de um “comunismo de estado”, como forma definitiva da associação humana?

Pelo menos desde 1843-44, quando Marx inicia sua dupla crítica, a Hegel e aos neo-hegelianos, sua posição diante do estado e da política, vai se construindo na direção de sua crítica e superação, e não de seu aperfeiçoamento e eternização. Nos manuscritos de 1843, publicados por Riazanov somente em 1927, sob o título *Para a crítica da filosofia do direito de Hegel* – marco inaugural de sua crítica à política – o estado é posto como instituição da propriedade privada e, portanto, incapaz de ter qualquer pretensão à independência e autonomia. Quanto à burocracia, objeto de elogio hegeliano, Marx executa crítica pioneira, denunciando-a como instrumento vital, cristalizador da tirania social e encarregada de manter os fins do estado: a “comunidade ilusória”. A idéia de representação política também não é poupada: ela não passa de mentira reconhecida como legal e o Legislativo como engodo consentido e expressão efetiva da separação entre estado e sociedade civil. A esta situação, Marx contrapõe ainda como forma política, a *verdadeira democracia*, a auto-representação do povo que participa diretamente nos assuntos que lhe dizem respeito e que não podem ser estranhos. Desta maneira teria-se o fim da chamada ordem política. Estas idéias formuladas em 1843, não se aproximam no esboçado na Comuna de Paris?

Em *A Questão Judaica* e *Para a crítica da filosofia do direito de Hegel - Introdução*, subprodutos dos manuscritos de 1843, é patente a condenação do estado e do dinheiro como fonte dos males sociais, só superáveis pela *revolução social* – processo de auto-libertação dos trabalhadores – rumo à *emancipação humana* e à realização do *homem total*.

Marx prossegue e revela a impotência do estado e da política na resolução dos males sociais no artigo *Glosas críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano, publicado no Vorwärts! (Avante!)*, em agosto de 1844. Aqui, a razão política é denunciada como um pensamento unilateral, parcial, marcado pela auto-ilusão de sua potência, independência e autonomia. O estado por mais que tenha energia, crença e fé na *vontade política* é impotente para a resolução dos males sociais, uma vez que repousa na propriedade privada que lhe dá vida e que separa os homens da vida comunitária, da *verdadeira natureza social* humana. Para resolver os males sociais, segundo o jovem Marx, o estado teria que cancelar condições das quais é produto. Deveria destruir a propriedade privada e ao mesmo tempo se auto-destruir, mas como o “suicídio é contra a natureza humana”, o

estado prefere não crer na sua impotência genética e atribuir à miséria social as limitações e imperfeições naturais. Marx aqui é taxativo: “A existência do estado e da escravidão são inseparáveis” (Marx, 1987: 513-14).

A superação do divórcio entre os homens e a comunidade – resultado da propriedade privada – e a razão de todos os males sociais – realiza-se pela revolução social, que Marx esboça nos textos anteriores e que agora apresenta de forma concisa. Ruge, *o prussiano*, com quem Marx polemiza, propunha como resolução das misérias sociais uma *revolução social com alma política*, limitada aos marcos da emancipação política e à realização humana na esfera do estado, na comunidade política. Ao contrário, Marx, colocando-se do ponto de vista da totalidade social e da comunidade humana, assim propõe a *revolução política com alma social*:

A *revolução* em geral – a *derrocada* do poder existente e a *dissolução* das velhas relações – é um *ato político*. E sem *revolução* não se pode realizar o *socialismo*. Este necessita de tal *ato político*, na medida em que necessita da *destruição* e da *dissolução*. Mas, ali onde começa sua *atividade organizadora*, ali onde se manifesta seu *fim em si*, sua *alma*, o *socialismo* se despoja de seu revestimento político. (*Idem*: 520).

O processo da ação revolucionária socialista, aqui claramente definida, englobaria dois momentos: o primeiro, o *ato político destrutivo* das condições existentes e, o segundo, o *ato social construtivo* de reorganização da sociedade, eliminando-se neste processo todo conteúdo político.

As formulações e conclusões alcançadas – por sua crítica à “alienação profana”, à política e ao estado – estabelecem para Marx um novo patamar teórico e prático. Somado a este fato, o impacto causado pelo artigo de Engels, *Esboço de uma crítica da economia política*, publicado nos *Anais franco-alemães*, faz Marx concentrar seus estudos sobre a “anatomia da sociedade civil”, sobre a “alienação econômica”, e dar os primeiros passos em direção à *crítica da economia política*, produzindo o que se chamou de *Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844*, que só vêm a público nas primeiras décadas do século XX. Pode-se compreender melhor porque só neste momento, início de 1845, Marx projetara escrever a não realizada *Crítica da política e da economia política*. Neste mesmo período, tem seu encontro definitivo com Engels, em Paris, e diante da convergência de idéias, elaboram um programa de trabalho teórico e estabelecem contatos com os movimentos dos trabalhadores de toda Europa, que resultará na criação, em Bruxelas, no ano seguinte, da rede de comitês comunistas de correspondência.

As citações e as referências poderiam se prolongar, agregando o que foi escrito com Engels, mas creio que o apresentado até aqui tenha sido suficiente – nos limites deste artigo – para demonstrar que desde a “revisão crítica” de

Hegel, Marx vai formulando um pensamento claramente anti-estatal e crítico da política que, em suas determinações essenciais, é mantido e aprofundado nas análises que realiza sempre à luz dos principais acontecimentos históricos de seu tempo: o estado e a burocracia prussiana, a revolta dos tecelões da Silésia em 1844, as revoluções de 1848, a experiência na Liga dos Comunistas e na AIT, o estado bonapartista, e a Comuna de Paris.

Diante dos textos apresentados, é patente que Marx sempre se posiciona contra a servidão política, a subserviência burocrática e a escravidão econômica, e que sua perspectiva é marcada pela afirmação da auto-determinação do trabalho e pelo horizonte da emancipação humana. Estamos, portanto, diante de uma *concepção negativa da política*, melhor diria, de uma *concepção destrutiva da política*, isto é, de uma ação social revolucionária que tem claro que política é *meio* e não *fim*. O seu objetivo é a destruição das instituições políticas, ao mesmo tempo em que cria mecanismos de controle social que substituem a dominação política, que vão para além da política, uma vez que “estado e escravidão são inseparáveis”. Só a miopia ideológica e a indigência intelectual dos apologetas do capital é que podem considerar Marx um defensor e eternizador do estado.

Para finalizar, vale o registro sugestivo de Engels sobre o tema, em carta a dirigida a August Bebel, entre 18 e 28 de março de 1875:

O estado popular livre se converteu no estado livre. Gramaticalmente falando, estado livre é livre em relação a seus cidadãos, isto é, um governo despótico. Teria-se que abandonar toda esta impostura sobre o estado, sobretudo depois da Comuna, que não era um estado no verdadeiro sentido da palavra. Os anarquistas nos responsabilizaram mais do que a conta disto do ‘estado popular’ apesar da obra de Marx contra Proudhon e depois o *Manifesto Comunista*, que dizem claramente que com a implantação do regime socialista, o estado se dissolve por si mesmo e desaparece. Sendo o estado uma instituição meramente transitória, que se utiliza na luta, na revolução, para liquidar pela violência os adversários, é um absurdo falar de estado popular livre: embora o proletariado *ainda* necessite do estado não o necessitará no interesse da liberdade, mas para submeter a seus adversários, e logo que se possa falar de liberdade, o estado como tal deixará de existir. Por isso nós poderíamos dizer sempre, em vez da palavra estado, a palavra ‘comunidade’ (*gemeinwesen*), uma boa e antiga palavra alemã que equivale a palavra francesa ‘*commune*.’” (Marx e Engels, 1976: 139).

Bibliografia

- ATTALI, J. (2007). *Karl Marx ou o espírito do mundo*. Rio de Janeiro: Record.
- BARSOTTI, P. (2002a). *Marx: defensor do estado? O estado, a política e o bonapartismo no pensamento marxiano*. Tese (Doutorado), História Econômica, USP, São Paulo.

- _____. (2002b). Marx, um estatista? A propósito da Comuna de Paris de 1871? In: Barsotti, P. et al. (orgs.). *A Comuna de Paris de 1871: história e atualidade*. São Paulo: Ícone.
- BOTTOMORE, T. B. e RUBEL, M. (1964) *Sociologia e filosofia social de Karl Marx*. RJ: Zahar.
- MARX, K. (1972). *La guerre civile en France*. Paris: Éditions Sociales.
- _____. (1975). *A guerra civil na França*. In: Marx, K. e Engels, F. Textos. São Paulo: Ed.Sociais, v.I.
- _____. (1976). Carta a Federico Bolte, 23 novembro 1871. In: *C. Marx, F. Engels, V. I. Lenin – Acerca del anarquismo y el anarcosindicalismo*. Moscou: Progreso.
- _____. (1987). *Marx escritos de juventud*. México: Fondo de Cultura Económica.
- _____. (1982). *Miséria da filosofia*. São Paulo: LECH.
- MARX, K e ENGELS, F. (s/d). *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Omega, v.I.
- _____. (1972). *Correspondencia*. México: Ed. Cultura Popular.
- _____. (1975a). *Textos*. São Paulo: Ed.Sociais, v.I.
- _____. (1975b). *Textos*. São Paulo: Ed.Sociais, v.III.
- _____. (1976). La Alianza de la Democracia Socialista y la Asociacion Internacional de los Trabajadores. In: *C. Marx, F. Engels, V. I. Lenin – Acerca del anarquismo y el anarcosindicalismo*. Moscou: Progreso.
- _____. (1977). *Cartas filosóficas e outros escritos*. S.Paulo: Grijalbo.
- MEHRING, F. (1943). *Carlos Marx – El fundador do socialismo científico, historia de su vida*. Buenos Aires: Claridad.
- RUBEL, M. (1991) *Crônica de Marx*. São Paulo: Ensaio.
- TRAGTENBERG, M. (1987). Marx/Bakunin. In: *Marx Hoje*. Cadernos Ensaio, n. 1, São Paulo: Ensaio.